



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Pró-Reitoria de Graduação
Diretoria de Processos Seletivos



RETIFICAÇÃO DE EDITAL

(SEI DIRPS Nº 9/2019)

**PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS OCIOSAS DA UFU
PARA PORTADOR DE DIPLOMA**

O Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições, retifica os itens abaixo, vinculados ao Edital SEI DIRPS nº 9/2019, Processo SEI nº 23117.086276/2019-83.

ONDE SE LÊ:

6.37.4. A relação final dos candidatos classificados para a Segunda Etapa (Análise de documentação) será divulgada no dia 17 de janeiro de 2020, após as 17h, no endereço www.portalselecao.ufu.br.

LEIA - SE:

6.37.4. A relação final dos candidatos classificados para a Segunda Etapa (Análise de documentação) será divulgada no dia 15 de janeiro de 2020, até as 12h, no endereço www.portalselecao.ufu.br.

Retificações de 14/10/2019:

ONDE SE LÊ:

7.1. ... no período de 15 de janeiro de 2020 a 20 de janeiro de 2020, até as 17h...

LEIA - SE:

7.1. ...no período de **15** de janeiro de 2020 **após as 12h** a 20 de janeiro de 2020, **até as 12h...**

ONDE SE LÊ:

7.3. Participará da análise da documentação o candidato classificado que tiver apresentado a documentação completa solicitada no subitem 3.7.4.

LEIA - SE:

7.3. Participará da análise da documentação o candidato classificado que tiver apresentado a documentação completa solicitada no subitem **7.1.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Pró-Reitoria de Graduação
Diretoria de Processos Seletivos



ONDE SE LÊ:

7.3.1. A falta de qualquer documento dentre os referidos no subitem 3.7.4 ou a existência de informações conflitantes implicará o indeferimento da análise de documentação e a eliminação do candidato.

LEIA - SE:

7.3.1. A falta de qualquer documento dentre os referidos no subitem **7.1.** ou a existência de informações conflitantes implicará o indeferimento da análise de documentação e a eliminação do candidato.

Os demais itens e subitens permanecem inalterados.

Uberlândia, 21 de outubro de 2019

ARMINDO QUILLICI NETO

Pró-reitor de Graduação